



CAMPEONATO NACIONAL AMADOR **RÁPIDAS**

- até 1600 Elo e de 1601 até 1999 Elo

VN Gaia, 24 de Setembro de 2017

Época 2016 / 2017

Informação de 04 de agosto de 2017

REGULAMENTO

O Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas com elo até 1600, e o Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas de 1601 até 1999 são organizados pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Camara Municipal de Vila Nova de Gaia, do Douro Marina e Profigaia, disputa-se a 24 de setembro de 2017, na Escola Profissional de Gaia, Rua Diogo de Silves 231, 4400-109 Vila Nova de Gaia

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Amador de Rápidas é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa, devidamente filiados na FPX na presente época:

- Campeonato Nacional Amador -até 1600 de Elo na lista da data limite de inscrição, ou sem Elo;
- Campeonato Nacional Amador -de 1601 até 1999 de Elo na lista da data limite de inscrição;
- Não podem jogar no grupo abaixo dos 1600 jogadores com mais 1601 nas últimas seis listas publicadas.
- Não poderão participar os jogadores titulados, ou que já tenham obtido 2000 pontos Elo nas seis últimas listas publicadas.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efectuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.

2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:

- até às 18:00 do dia 11 de setembro de 2017: 5,00€
- até às 18:00 do dia 18 de setembro de 2017: 10,00€
- até às 18:00 do dia 22 de setembro de 2017: 15,00€

3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N° 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual Amador de Partidas Rápidas será disputado em Sistema Suíço, em torneios separados com jogadores até 1600 de Elo e outro com os jogadores com 1601 até 1999 de elo nas seis últimas listas publicadas, em partidas de 3 minutos mais 02 segundos de acréscimo por cada lance por jogador, com pelo menos 6 rondas, dependendo do número de participantes. O



empareiramento será efectuado pelo programa Swiss Manager. Se houver menos que 7 jogadores será jogado em formato de todos contra todos.

2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX actualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem duas faltas de comparência.
4. A Direcção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada do dia 24 de Setembro, na Escola Profissional de Gaia, Rua Diogo de Silves 231, 4400-109 Vila Nova de Gaia

Calendário:

- 24/09: 10h15	Cerimónia de Abertura
- 24/09: 10h30	1ª Ronda
- 24/09: 10h45	2ª Ronda
- 24/09: 11h00	3ª Ronda
- 24/09: 11h15	4ª Ronda
- 24/09: 11h30	5ª Ronda
- 24/09: 11h45	6ª Ronda
- 24/09: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direcção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direcção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.